


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1191/2016 UASG 153035

a) Imóvel Residencial localizado na Rua Honduras, 175 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, matrícula n 5.116, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, pelo preço mínimo de R\$ 1.351.251,56 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Local da concorrência: Universidade Federal de São Paulo
Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino, São Paulo/SP

Telefone: (11) 3385-4107

Data da abertura dos envelopes: 07/10/2016 - Horário: 14:30h (Horário de Brasília)

Recebimento dos envelopes: até dia 07/10/2016 às 14:00h
Credenciamento: 07/10/2016 às 14:00h.

Os trabalhos serão processados em etapas, conforme disposto no item 5 do Edital.

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional que comprovarem o recolhimento da caução a que se refere o item 7 do Edital.

O Edital de Licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/licitacoes/licitacoes-titulo/em-andamento/category/160-vendas-de-imoveis>.

Maiores informações sobre o processo licitatório poderão ser obtidos nos dias úteis, a partir de 24/08/2016, no horário das 08:00 às 17:00h, no seguinte endereço:

Departamento de Imóveis da Universidade Federal de São Paulo - Rua Sena Madureira, 1500 3º andar- Vila Clementino, São Paulo/SP, Telefone (11) 3385-4107.

RODRIGO TURINI CATTÀ PRETA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nº Processo: 23085001191/16-13 . Objeto: Serviços de manutenções e reparo nos seguintes equipamentos: prensa para ensaio calífornia e ensaio marshall n. 40 CBR, da marca Pavitest de número patrimonial 161868 e prensa hidráulica elétrica modelo HD 200 toneladas, marca Pavitest, número patrimonial 115209. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Equipamentos necessários para as aulas laboratoriais do curso de Engenharia Civil e Ambiental. Declaração de Inexigibilidade em 22/08/2016. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 22/08/2016. ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES. Reitora da Uftm. Valor Global: R\$ 14.955,00. CNPJ CONTRATADA : 17.154.931/0001-47 CONTENCOINDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 23/08/2016) 153035-15242-2016NE800001

**EDITAL Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2016
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo n. 23085.000906/2016-11, e o Edital de abertura n. 33/2016, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS: LÍNGUA ESPANHOLA II; PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ENSINO EM LÍNGUA ESPANHOLA II; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA I E ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA II.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	EMILY DE CARVALHO PINTO	9,37
2	DANIELA ELISABETE DA SILVA PINTO	9,05
3	RAYSA BARBOSA CORREA LIMA PACHECO	8,93

2 - DISCIPLINAS: O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA; SEMINÁRIOS DE HISTÓRIA; O SABER HISTÓRICO NA SALA DE AULA; ESTÁGIO SUPERVISIONADO; DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	ELISA MARIA VERONA	9,64
2	ROBERTO CAMARGOS DE OLIVEIRA	9,30
3	ESTEVÃO DE MELO MARCONDES LUZ	9,28
4	ROSANE MARCAL DA SILVA	8,92
5	LAYS DA CRUZ CAPELOZI	3,54

3 - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	WISNER FREITAS ARAÚJO	9,80
2	ANA CAROLINA VIEIRA	3,68

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**EDITAL Nº 46, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.000133/2016-64, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 111/14, publicada no DOU de 03/04/2014, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para a Sede de Uberaba, nas condições previstas neste Edital, em seus anexos e demais expedientes.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela UFTM na cidade de Uberaba-MG, com participação da CETRO CONCURSOS no recebimento das inscrições/isenções, na elaboração das provas objetivas e processamento dos resultados das provas objetivas, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, por meio de Comissão Organizadora designada pela Reitora da UFTM.

1.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.4. Constam desse Edital os seguintes anexos:

1.4.1. Anexo I - Descrição Sumária das atribuições relativas ao cargo;

1.4.2. Anexo II - Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas Sugeridas;

1.4.3. Anexo III - Requerimento para Impugnação de Edital;

1.4.4. Anexo IV - Requerimento para concorrer à reserva de vagas para deficiente físico e/ou solicitar atendimento especial;

1.4.5. Anexo V - Requerimento para concorrer à reserva de vagas para negros;

1.4.6. Anexo VI - Indicação de Instrumento para prova prática (Técnico em Música);

1.4.7. Anexo VII - Formulário de Valorização de Títulos (Técnico em Música e Produtor Cultural).

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento, pela internet, de demais informações complementares, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos durante todo o processo do concurso.

1.6. A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso se dará pelos sites www.uftm.edu.br e www.cetroconcursos.org.br.

1.7. Da Impugnação do Edital

1.7.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação.

1.7.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.7.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.

1.7.4. Da decisão sobre os pedidos de impugnação não cabe recurso administrativo.

2. DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

2.1. O código dos Cargos, a especificação dos cargos, a cidade de prova/campus de Lotação, o número de vagas, os pré-requisitos, o nível de classificação e a carga horária semanal são discriminados a seguir:

Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais - D/1/01						
Código/ cargos	Cargos	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
			*AC	**PCD	***NEGROS	
401	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
402	TÉCNICO EM MÚSICA		01	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
403	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		02	-	01	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente